RESOLUÇÃO ConsUni nº 849, de 20 de maio de 2016.

Dispõe sobre a segurança e o controle de acesso ao Campus

São Carlos da UFSCar.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data

para sua 220ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o

Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, após ampla discussão em função das diversas

ocorrências registradas durante a festa realizada no 'Palquinho' no dia 13/05, incluindo agressões

físicas a pessoas presentes no local, contrariando o acordo firmado entre este colegiado e

representantes das entidades estudantis em dezembro/2015, relativa à suspensão de eventos até

apresentação de proposta alternativa construída junto ao coletivo de estudantes em respeito à

organização estudantil,

RESOLVE

Art. 1º. Manter a suspensão de eventos acadêmicos, culturais e esportivos que não

atendam estritamente às normas institucionais existentes, em especial, os 'Palquinhos', até

conclusão de estudos a serem elaborados por comissão nomeada para tal finalidade, levando em

consideração as reflexões do colegiado desta reunião e as propostas produzidas recentemente

para subsidiar a política de segurança da Universidade.

Art. 2º. Manter em vigor a medida aprovada em reuniões realizadas em 18/07 e 29/08

p.p., exaradas em Resolução do colegiado sob nºs 777 e 778, relativa ao controle de acesso ao

Campus São Carlos no período noturno, a partir das 20 horas, com entrada restrita aos

integrantes da comunidade universitária, veículos e pedestres;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em

contrário.

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho Presidente do Conselho Universitário